



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 23 de março de 2017

Ano VII - Edição nº 00660 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
34B629AE026F4E8CDA0789A39A4E226A

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - Republicação
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.
- PORTARIA Nº 042, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 205/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 206/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 207/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 208/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 209/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 210/2017, DE 20 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 211/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.
- DECRETO Nº 212/2017, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Concorrência

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 - Republicação – O Presidente da CPL comunica a reabertura dia 12/04/2016, às 09:00 horas da Chamada Pública objetivando o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor rural para atender aos alunos da Rede Pública Municipal de ensino de Boa Vista do Tupim, durante o ano letivo de 2017, em atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Informações e edital na sede da Prefeitura ou pelo tel. (75) 3326.2211, no horário das 8:00 às 12:00 horas. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br – Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 021/2017. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 04/04/2017 às 09:00 hs, para Registro de Preços objetivando a locação de veículo com motorista, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, pelo período de 12 meses, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 022/2017. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 05/04/2017 às 09:00 hs, para fornecimento de mobiliário proinfância, com recursos do PAR-FNDE Termo de Compromisso PAR 68756, para atender as necessidades da creche municipal de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 023/2017. O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em 05/04/2017 às 14:00 hs, para fornecimento de brinquedos educativos, com recursos do PAR-FNDE Termo de Compromisso PAR 2013047585, para atender as necessidades da creche municipal de Boa Vista do Tupim, do tipo menor preço global. Edital na sede da Prefeitura. Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 042, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no §5º do art. 29 do Decreto 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamentação da Lei do Serviço Militar

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o servidor **Edivan Ribeiro dos Santos**, Comandante da Guarda Municipal, para responder pela função de Secretário da Junta de Serviço Militar deste Município

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA, em 20 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 205/2017,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Diretor da Escola Crispiniano Campos**, o Sr. **Leandro de Jesus Ferreira**, CPF nº. **057.384.795-99**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 01 de março de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 206/2017,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Vice – Diretor da Escola Crispiniano Campos**, o Sr. **José Rufino Damasceno Santos**, CPF nº. **230.810.825-87**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 06 de março de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 207/2017,
DE 15 DE MARÇO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Unidade Básica da Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Alailza da Silva Bispo**, CPF nº. **103.951.908-35**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 02 de março de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 15 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 208 /2017,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária do Centro Educacional Senador Jutahy Borges de Magalhães**, a Sr^a. **Bruna Oliveira dos Santos**, CPF nº. **863.418.065-40**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 09 de março de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 209/2017,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Secretária do Centro de Educação Infantil Durvalina Carneiro**, a Sr^a. **Jôse Oliveira Santos**, CPF nº. **028.238.825-70**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 06 de março de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº. 210/2017,
DE 20 DE MARÇO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado para o cargo de **Vice Diretor da Escola Ivanilda Monteiro da Silva**, o Sr. **Gustavo de Oliveira Nascimento**, CPF nº. **002.932.815-21**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 06 de março de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.211/2017,
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

**Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo
Falecimento de Avani Amaral Andrade.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o falecimento da Sr^a. **Avani Amaral Andrade**, esposa do Ex-Prefeito Municipal Sr **Alicio Dultra de Andrade**, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art. 1º- Luto Oficial no Município de Boa Vista do Tupim, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Sr^a. **Avani Amaral Andrade**, esposa do Ex-Prefeito Municipal Sr. **Alicio Dultra de Andrade**.

Art. 2º - Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.212/2017,
DE 22 DE MARÇO DE 2017.

VERSA SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL DE CARGO DE CONFIANÇA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o cargo de comissão, de livre nomeação e exoneração encontra-se vago;

CONSIDERANDO a necessidade de seu preenchimento, e o disposto na parte final, do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada para o cargo de **Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr^a. **Ivaneide Bispo dos Santos**, CPF nº. **019.034.315-06**;

Art. 2º - Fica retroagido os efeitos deste Decreto à 06 de março de 2017.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 22 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa, 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25